

= Decreto nº 025/80 de 17/10/80:-
Ponto Oficial

O Prefeito Municipal de Ibaiti,
Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais e considerando o falecimento
do senhor Nicolau Mitzka, pessoa tradicio-
nal em nosso município, e, considerando o
profundo pesar de toda a população
ibaitiense,

Decreta:-

Artigo 1º
Fica decretado "Ponto Oficial"

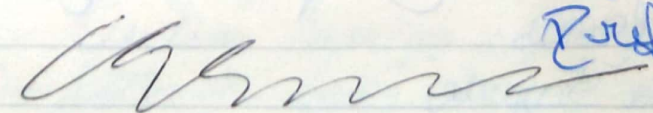
por (3) dias, a partir desta data, em
todo o território do Município de
Ibaiti, em sinal de respeito à memória
do Senhor Nicolau Mitzger, falecido hoje
nesta cidade:-

Artigo 2º.

Este Decreto entrará em vigor nesta
data, ficando revogadas as disposições
em contrário:-

Gabinete do Prefeito Municipal
de Ibaiti, Estado do Paraná, aos
dezesseis dias do mês de Outubro do
ano de mil novecentos e oitenta (16.10.80)


Leery Rosa dos Santos
Prefeito Municipal


Flavio Roberto Costa
Chefe da Divisão de Administração